



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1485, de 12 de dezembro de 2011

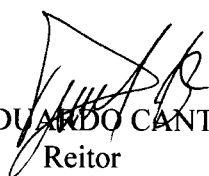
O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o Memorando nº 130/2011-DIRPPG, datado de 05.12.2011,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 1089, de 29.08.2011, onde se lê: “de 28.07.2011 a 27.07.2013”, leia-se “de 28.07.2011 a 01.03.2013”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor